

PROCESSO N.º 186/13

PROTOCOLO N.º 11.386.481-8

PARECER CEE/CEMEP N.º 106/13

APROVADO EM 18/04/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGATA - CENPA

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Estética

- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - concomitante e/ou

subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 2645/12-SEED/SEED, de 26/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 03/02/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Ágata - CENPA, do município de Maringá, que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio foi concedida pela Resolução Secretarial n.º 2817/10 de 30/06/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 21/06/09.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Estética

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio

Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 291/04-CEE e Resolução Secretarial n.º 2254/04, de 21/06/04.

Regime de funcionamento: aulas de segundas-feiras a sextasfeiras e finais de semana conforme a disponibilidade do estabelecimento e turma resguardando a totalidade da carga horária proposta pelo curso.



Regime de matrícula: modular Carga horária: 1200 horas

Período de integralização do curso: o aluno terá o prazo mínimo

de 18 (dezoito) meses e o máximo de 5 (cinco) anos

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de acesso: o aluno deverá apresentar comprovante de matrícula no Ensino Médio e/ou correspondente ou Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou correspondentes.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Qualificação Profissional de Nível Técnico em Estética Facial e Cosmetologia Atuar no mercado de trabalho de Estética Facial, na Área da Saúde, com os conhecimentos necessários para o bom uso dos cosméticos, proporcionando serviços especializados com cuidados especiais de saúde e beleza para a preservação e manutenção da pele e consequentemente de sua imagem pessoal.

Qualificação Profissional de Nível Técnico em Estética Corporal Atuar no mercado de trabalho de Estética Corporal, na Área da Saúde, com os conhecimentos necessários para o bom uso das técnicas específicas em estética corporal, proporcionando serviços especializados e com cuidados especiais de saúde e beleza do corpo para preservação e manutenção de sua imagem pessoal

Técnico em Estética e Cosmetologia, Área de Formação Saúde Visa profissionalizar os diversos trabalhos na Área da Saúde, para que os mesmos venham a atuar no mercado de trabalho de Estética Facial, de Estética Corporal, com os conhecimentos necessários para o bom uso dos cosméticos, proporcionando serviços especializados e com cuidados especiais de saúde e beleza para a preservação e manutenção da pele do corpo e da estética de modo geral.



1.3 Matriz Curricular

Estabelecimento - Centro de Educação Profissional ÁGATA - CENPA Entidade Mantenedora - Instituto Superior de Educação Ágata Ltda

Implantação/Ano - 2007 NRE - Maringá

Turno: Manhã/ Tarde/ Noite Carga Horária: 1200 horas Modalidade de Oferta: Presencial Regime de Matrícula: Modular

Modalidade de C	oferta: Presencial Regime de Matrícula:	Modula	r	
Módulos	Disciplinas	СН	Total	
I – Estudos Básicos	Fundamentos em Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano	80	230 h	
	Estudos Básicos de Dermatologia	60		
	Postura e Tratamento Corporal	60	20011	
	Treinamento Básico e Primeiros Socorros	30		
II – Estética	Nutrição, Dietética e Conceito de Saúde	60		
	Estudos Aplicados à Estética e Cosmetologia	70		
	Eletroterapia Estética I	40	400 h	
	Técnicas de Tratamento em Estética Facial	100		
Facial e Cosmetologia	Ética Profissional e Legislação Aplicada	30		
ooometologia	Promoção da Biossegurança em Saúde	30		
	Prática Profissional I	70		
III – Estética Corporal	Técnicas de Terapia Capilar / Depilação	80	350 h	
	Eletroterapia Estética II	50		
	Técnicas de Tratamento em Estética Corporal	120		
	Prática Profissional – II	100		
IV – Gerenciament	Princípios de Administração e Gestão do Trabalho em Estética	50		
o e Marketing	Relações Humanas no Trabalho	50	220 h	
Aplicados à Estética e	Marketing Aplicado à Estética	40		
Cosmetologia	Prática Profissional – III	80		
	Total Geral	1.:	200	

lk



1.4 Certificação

O aluno que concluir os Módulos I e II recebe CERTIFICADO de terminalidade de **Qualificação Profissional de Nível Técnico em Estética Facial e Cosmetologia**, caso opte, com a carga horária correspondentes aos módulos/disciplinas concluídas.

O aluno que concluir os Módulos I e III recebe CERTIFICADO de terminalidade de **Qualificação Profissional de Nível Técnico em Estética Corporal**, caso opte, com a carga horária correspondentes aos módulos/disciplinas concluídas.

O aluno que concluir todos os Módulos receberá DIPLOMA, com terminalidade de Técnico em Estética e Cosmetologia. Área de Formação Saúde.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Ágata Corpus
- Modelly Centro de Estética
- Clínica de Fisioterapia e Estética Adriana Rodrigues

Os termos de convênios estão anexados às folhas 216 a 218.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Tatiane Hisae Sakaguti	Tecnóloga em Estética e Cosmética	 Coordenação do Curso Estudos Básicos de Dermatologia Estudos Aplicados à Estética e Cosmetologia Técnicas de Tratamento em Estética Corporal Prática Profissional Corporal Prática Profissional Facial e Corporal
Claudiane Fernandes	Psicóloga	Relações Humanas no Trabalho
Mablon Silva Fraga	Bacharel em Direito	Ética e Legislação Aplicada
Eusébio Rodrigues Alves	Bacharel em Enfermagem	 Promoção da Biossegurança em Saúde Treinamento Básico e Primeiros Socorros
Moacir Chien-Min Haruo Yau	Fisioterapeuta	 Fundamentos em Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano Postura e Tratamento Corporal

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcela Caleffi da Costa Lima	Bacharel em Nutrição	Nutrição, Dietética e Conceito de Saúde
Rosimeire Soares Alencar	Bacharel em Fisioterapia	Eletroterapia Estética Facial Eletroterapia Estética Corporal
Patrícia Zanine Mendes	Tecnóloga em Estética e Cosmética	 Técnicas de Tratamento em Estética Facial Prática Profissional Facial Técnicas de Terapia Capilar Técnicas de Depilação
Rosangela Moura de Souza Aguiar	Bacharel em Administração	 Princípios de Administração e Gestão do Trabalho em Estética

1.7 Número de Alunos Anualmente Matriculados, Concluintes e Desistentes com Análise dos Dados pela Comissão Verificadora (fls. 305):

CURSO		TÉCNICO EM ESTÉTICA - SUBSEQUENTE					
TURMAS	PERIODO	TURNO	MATRICULA	DESISTENTE	TRANSFERIDO	REPROVADO	APROVAD O
14	15/03/10 a 06/10/11	MANHÄ	19	02	00	06	11
15 A	15/03/10 a 06/10/11	NOITE	25	03	00	05	17
15 B	15/03/10 a 06/10/11	NOITE	25	06	00	12	07
16	08/11/10 a 04/09/12	NOITE	31	11	00	07	13
17	02/05/11 a 13/03/13	NOITE	36	10	00	-	-
19	24/10/11 a 05/09/13	NOITE	18	05	01	-	-
20 A	19/03/12 a 02/12/13	NOITE	30	09		-	-
20 B	19/03/12 a 02/12/13	NOITE	27	11		-	-
21	07/05/12 A 28/10/14	MANHA/TARDE	14	04		-	-
22	20/08/12 a 27/05/14	NOITE	16	14		-	-

Analisando a tabela acima, percebemos que o curso atende as expectativas dos alunos que nele ingressam, na grande maioria os alunos egressos já estão atuando na área. Segundo a direção as desistências são motivadas pelo custo, a necessidade de trabalhar e não conseguirem conciliar com o horário do curso, alguns alunos regressam em turmas posteriores.



1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 568/11 do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elizete Becker – licenciada em Pedagogia, Maria Dolores Lopes – licenciada em Educação Física, Silvana Cristina Bergamo – licenciada em Letras e como perita Sandra Regina de Magalhães Itikawa – Tecnóloga em Estética e Cosmética, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso. (fls. 299 a 314)

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer n.º 573/12-DET/SEED, de 09/11/12, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido curso.

1.10 Alteração do Plano de Curso

Regime de Funcionamento: Funcionará de segunda a quinta-feira ou em finais de semana, em turnos conforme a demanda de alunos (manhã, tarde e noite), sempre garantindo o cumprimento da carga horária proposta para o curso

Regime de matrícula: modular, sendo a matrícula feita a cada módulo.

Número de vagas: as turmas são compostas por até 30 (trinta) alunos por turno, inicialmente, e o estabelecimento ofertará tantas turmas quantas for capaz de garantir espaço físico para terminalidade do curso.

Período de Integralização do Curso:

Período mínimo de 20 (vinte) meses e máximo de 60 (sessenta) meses.

Para turmas de 2ª e 3ª feira semanalmente, com 8 horas diária, perfazendo um total de e 64 horas mensais, prazo mínimo de 20 (vinte) meses para integralização do curso

Para turmas de 2ª a 5ª feira, com 4 horas diária, perfazendo um total de 16 horas semanais, prazo mínimo de 20 (vinte) meses para integralização do curso:

Para turmas de 2ª e 4ª feira ou de 3ª e 5ª feira semanalmente com 4 horas diária e 36 horas mensais, prazo mínimo de 34 (trinta e quatro)meses para a integralização do curso;

Para turmas quinzenais ou seja, a cada 15 dias em final de semana, sendo: sábado, domingo e segunda feira manhã e tarde, com 24 horas semanais, prazo mínimo de 25 (vinte e cinco) meses para integralização do curso;

Para turmas que frequentarem mensalmente, 05 dias da semana, manhã e tarde, 40 horas semanais, o período de integralização será de 30 (trinta) meses.

Requisitos de acesso: o aluno que comprovar a Conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente legal, ou comprovante de matrícula no Ensino Médio. Modalidade da oferta: presencial

ık 6



1.11 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Perfil Profissional da Qualificação Intermediária de Nível Técnico em Estética Facial e Cosmetologia, para o que que concluir os módulos I e II. Atuar no mercado de trabalho de Estética Facial, do Eixo Tecnológico , Ambiente, Saúde e Segurança, com os conhecimentos necessários para o bom uso dos cosméticos, proporcionando serviços especializados com cuidados especiais de saúde e beleza para a preservação e manutenção da pele e consequentemente de sua

- Perfil Profissional da Qualificação Intermediária de Nível Técnico em Estética Corporal

Atuar no mercado de trabalho de Estética Corporal, do Eixo Tecnológico Ambiente ,Saúde e Segurança, com os conhecimentos necessários para o bom uso das técnicas específicas em estética corporal, proporcionando serviços especializados e com cuidados especiais de saúde e beleza do corpo para preservação e manutenção de sua imagem pessoal e auto estima.

- Perfil Profissional de Técnico em Estética

imagem pessoal e auto estima.

Trata do embelezamento, promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele. Seleciona e aplica procedimentos e recursos estéticos, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos, de acordo com as características e necessidades do cliente. Utiliza técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre ações de proteção à saúde cutânea.



1.11 Matriz Curricular

Município: Maringá Curso: Técnico em Estéti Regime de Funcionamer Concomitante/Subsequen Modalidade de Oferta: P Turno: Manhã/ Tarde/ Noi Módulos	resencial ite Disciplinas Relações Hur Ética Profissio	Implantação: gradativa 2012 Carga Horária: 1200 horas Regime de Matrícula: Modular manas no Trabalho onal e Legislação Aplicada	C H 40	Total		
Regime de Funcionamer Concomitante/Subsequen Modalidade de Oferta: P Turno: Manhã/ Tarde/ Noi Módulos	nto: resencial ite Disciplinas Relações Hur Ética Profissio	Carga Horária: 1200 horas Regime de Matrícula: Modular manas no Trabalho	40	Total		
Concomitante/Subsequen Modalidade de Oferta: P. Turno: Manhã/ Tarde/ Noi Módulos	resencial ite Disciplinas Relações Hur Ética Profissio	Carga Horária: 1200 horas Regime de Matrícula: Modular manas no Trabalho	40	Total		
Turno: Manhã/ Tarde/ Noi Módulos	Disciplinas Relações Hur Ética Profissio	Regime de Matrícula: Modular	40	Total		
Módulos	Disciplinas Relações Hur Ética Profission	manas no Trabalho	40	Total		
	Relações Hur Ética Profissio		40	Total		
– Estudos Básicos	Ética Profissio					
- Estudos Básicos		onal e Legislação Aplicada				
- Estudos Básicos	Promoção da		30			
		Biossegurança em Saúde	70	170 h		
	Treinamento	30				
	Fundamentos em Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano		100	520 h		
	Postura e Tra	40				
l – Estética Facial e	Nutrição ,diete	50				
Cosmetologia	Estudos Básic	60				
	Estudos Aplic	60				
	Eletroterapia I	40				
	Técnicas de T	100				
	Prática Profiss	70				
	Técnicas de Terapia Capilar		40	330 h		
II – Estética Corporal	Técnicas de Depilação		20			
	Eletroterapia Estética Corporal		50			
	Técnicas de Tratamento em Estética Corporal		100			
	Prática Profiss	120				
V – Gerenciamento e Marketing Aplicados à	Princípios de Administração e Gestão do Trabalho em Estética		80	180 h		
stética e Cosmetologia	Marketing Apli	40				
	Prática Profiss	sional – III	60			



1.12 Certificação

- Certificado de Qualificação Profissional
- O aluno que concluir os módulos I e II recebe certificado de terminalidade de Qualificação Profissional de Nível Técnico em Estética Facial e Cosmetologia, caso opte, com a carga horária correspondentes aos módulos/disciplinas concluídas.
- Certificado de Qualificação Profissional
- O aluno que concluir os módulos I e III recebe certificado de terminalidade de Qualificação Profissional de Nível Técnico em Estética Corporal, caso opte, com a carga horária correspondentes aos módulos/disciplinas concluídas.
- Diploma de Técnico
 O aluno que concluir todos os módulos receberá diploma de Técnico

2. Mérito

em Estética.

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

O Curso Técnico em Estética obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 2703/07, de 05/06/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 21/06/07.

A adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR, deu-se pelo Parecer CEE/CEB n.º 704/10 de 08/07/10.

A Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino possui infraestrutura para salas de aula com instalações iluminadas, climatizadas e mobiliadas adequadamente, com elevador proporcionando acessibilidade no primeiro e segundo andar , e quanto ao banheiro é adequado para alunos com necessidades especiais.

Apresenta Laboratório de Estética Facial, Laboratório de Podologia, Laboratório de Prática Corporal, Laboratório de Informática, instalados em ambientes específicos, ventilados, climatizados, com equipamentos de multimídia.



Quanto aos recursos humanos apresenta pessoal habilitado, como Coordenador de Curso, Tecnólogo em Estética, com experiência na área, sendo este, o profissional que acompanha o desenvolvimento da proposta pedagógica em conjunto com os professores, que também são profissionais com formação adequada, favorecendo assim, o desempenho pedagógico do curso.

A perita da Comissão Verificadora informa que é favorável a renovação de reconhecimento do curso, pois o mesmo é compatível com a necessidade de formação de um Técnico em Estética e o perfil deste trabalhador atende às necessidades do setor.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 (dezoito) meses, presencial do Centro de Educação Profissional Ágata - CENPA, do município de Maringá, mantido pelo Instituto Superior de Educação Ágata Ltda., a partir de 21/06/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nºs 09/06 e 02/10-CEE/PR;

b) as alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

O Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional de Curso Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 04/12, de 06/06/12.

A Instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC
 Sistema de Informação e supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.
- b) atender a alínea "b", §2º do artigo 7º da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.



Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores seja ação a ser implementada.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE